



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 603/2024
Data: 22/03/2024 - Horário: 08:30
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de estabelecerem diretrizes e protocolos para prevenir casos de Bullying no ambiente escolar no estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de estabelecerem diretrizes e protocolos para prevenir casos de Bullying no ambiente escolar no estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

No cenário educacional de brasileiro, a questão do Bullying tornou-se uma preocupação inadiável, impactando não apenas o desempenho acadêmico dos estudantes, mas também sua saúde emocional.

O Bullying, em suas diversas formas, é uma prática que afeta profundamente a dinâmica escolar, gerando consequências duradouras para os estudantes. Estabelecer diretrizes claras proporcionará um entendimento unificado, servindo como alicerces sólidos para a construção de um ambiente escolar seguro, respeitoso e inclusivo. Essas diretrizes devem não apenas definir o Bullying de maneira inequívoca, mas também identificar estratégias preventivas que possam ser implementadas de maneira eficaz.

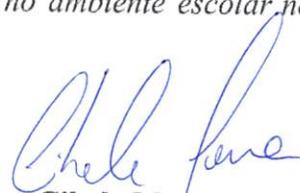


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

A implementação de protocolos preventivos é um passo crucial. Esses protocolos devem ir além da mera reação aos casos já manifestados, abrangendo estratégias proativas que promovam a conscientização, o respeito mútuo e a resolução pacífica de conflitos. A educação, nesse contexto, é uma ferramenta poderosa, capacitando alunos, educadores e demais membros da comunidade escolar na identificação e prevenção do Bullying.

Dessa forma, esta indicação visa não apenas enfrentar os desafios imediatos apresentados pelo Bullying, mas também construir uma cultura escolar que rejeite ativamente essa prática danosa. Ao unir diretrizes claras, protocolos preventivos e a capacitação constante dos profissionais da educação, aspiramos transformar as escolas de Alagoas em espaços seguros, inclusivos e propícios ao desenvolvimento integral de cada estudante.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de estabelecerem diretrizes e protocolos para prevenir casos de Bullying no ambiente escolar no estado de Alagoas, na forma que menciona.”*



Cibele Moura
Deputada Estadual